



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (DSAFP) e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 23 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 766/E548/VI/GPAL/2021, de 12 de Julho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Julho de 2021:

No âmbito da meteorologia, as tempestades tropicais são sistemas meteorológicos de grande escala, cujo desenvolvimento e variação são relativamente estáveis e o seu ciclo de vida varia geralmente entre 3 e 10 dias. Já o processo típico de chuva intensa faz parte de um sistema meteorológico de pequena e média escala, evolui rapidamente e com grande aleatoriedade e o seu ciclo de vida normalmente dura apenas algumas horas.

1. Tendo em conta que a escala temporal e espacial das chuvas intensas é obviamente mais pequena do que a das tempestades tropicais, o tempo e eficácia para poder efectuar uma previsão antecipada é também obviamente mais curto. Presentemente, com a utilização das técnicas para a previsão a curto prazo, pode-se, de um modo geral, prever com uma antecedência de uma ou duas horas a ocorrência de chuvas intensas. Contudo, para se saber se as mesmas atingem ou não um determinado nível de precipitação, a precisão é ainda bastante limitada. Esta Direcção de Serviços vai continuar a otimizar o seu trabalho para elevar a capacidade de previsão. No entanto,



actualmente, não é cientificamente operacional a emissão de informações de chuva intensa com algumas horas de antecedência.

2. A DSEDJ salientou que, ao abrigo do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2020, foi tomada a decisão de suspensão das actividades escolares das turmas durante o período da emissão do sinal de chuva intensa vermelho ou preto. A DSEDJ tem vindo a manter uma estreita comunicação e ligação com as escolas, optimizando as medidas a adoptar pelas escolas, encarregados de educação e estudantes em caso de chuva intensa, incluindo a emissão do sinal amarelo, no qual os encarregados de educação podem, de acordo com a situação real do tempo, ponderar sobre o adiamento da saída de casa ou do regresso à escola dos seus educandos. As escolas, por sua vez, devem aceitar, de acordo com a situação real, os pedidos justificados de atraso ou falta dos estudantes apresentados pelos seus encarregados de educação, ajustando ou compensando os eventuais testes e avaliações e efectuar um tratamento flexível e de acordo com a situação concreta em relação à indumentária dos estudantes. Quando for emitido o sinal de chuva intensa vermelho ou preto e as aulas tiverem que ser suspensas, as escolas devem manter-se abertas durante o período normal de funcionamento, não devendo ser exigido aos estudantes que tenham chegado à escola regressar a casa ou os que tenham permanecido não devem ser aconselhados a retirar-se das instalações, devendo, antes, dispor de pessoal para prestar cuidados necessários e organizar actividades educativas adequadas para os estudantes.

Para implementar com mais eficácia as medidas de optimização de saída e regresso à escola em caso da emissão do sinal de chuva



intensa, a DSEDJ contactou com os responsáveis de várias escolas para ouvir as sugestões sobre a execução das medidas e debater os pormenores das medidas de optimização, incluindo a implementação das medidas de optimização em orientações concretas e o reforço da divulgação. Para melhor divulgar junto dos encarregados de educação e estudantes a programação das aulas sob o sinal de chuva intensa, a DSEDJ elaborou uma infografia das medidas de optimização, com o título “Sinal de chuva amarelo - Devem tratar-se as situações de forma flexível e com o sinal de chuva vermelho e preto devem suspender-se as aulas e permanecer nas escolas”, possibilitando aos encarregados de educação uma fácil compreensão das orientações. Através de reuniões com as escolas, vídeos, folhetos e cartazes, entre outros meios, a DSEDJ tem vindo a divulgar as respectivas medidas, nomeadamente, alertando os estudantes e encarregados de educação que podem obter as últimas informações sobre a chuva intensa e a suspensão de aulas através dos respectivos serviços, da página electrónica e da conta de Wechat da DSEDJ, da rádio, da televisão, dos ecrãs do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, entre outros meios.

3. A DSAFP salientou que a pontualidade é um dos deveres gerais que os trabalhadores dos serviços públicos devem cumprir, por isso, devem comparecer ao serviço dentro das horas que lhes forem designadas, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 279.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM) em vigor. O n.º 5 do artigo 78.º do ETAPM ainda dispõe que os atrasos dos trabalhadores dos serviços públicos superiores a 15 minutos diários ou a 30 minutos semanais dão origem a marcação de falta injustificada, salvo casos devidamente justificados, por escrito, e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地球物理暨氣象局  
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

譯本  
Tradução

aceites superiormente.

É difícil de estabelecer um critério único para decidir se o atraso é justificado ou não, uma vez que os motivos não são idênticos. Assim sendo, a lei permite ao trabalhador justificar o atraso que, sendo aceite pelo superior, considera-se como falta justificada. Considerando que já existem diplomas legais que regulam o tratamento do atraso dos trabalhadores, os serviços públicos não têm, por enquanto, necessidade de estabelecer orientações específicas para regulamentar o atraso em virtude de más condições meteorológicas.

O Director dos Serviços  
Meteorológicos e Geofísicos,  
Leong Weng Kun  
27 de Julho de 2021